



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 31/08/2021  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 31 de 08 de 2021

*Rebeiro*

## DECRETO Nº 069/2021

De 31 de agosto 2021

**“Decreta Ponto Facultativo”**

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Será considerado **“Ponto Facultativo”**, o expediente nas repartições públicas municipais, durante o dia 06 de setembro de 2021.

**Parágrafo Único:** Ficam à disposição da comunidade, os serviços considerados essenciais, como coleta de lixo, serviços de saúde na Unidade Básica Central Salomão Paes e a educação ofertará ensino remoto, sem prejuízo do calendário escolar.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 31 de agosto de 2021.

*José Dirceu da Silva*  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 02/09/2021

*alibi*  
Câmara Municipal

SJC em 31/08/2021

*Rebeiro*  
Prefeitura Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/09/2021  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 02/09/2021

*alibi*  
**Safete Ambrosio Micheletto**  
Assist. Administrativo  
Mat 05

Recebi em 02/09/21

Protocolo 2120

Pag. 5 V I A

*alibi*  
**Safete Ambrosio Micheletto**  
Assist. Administrativo  
Mat 05